

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 198/2018, de 31 de outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador do curso que solicita emissão de portaria para instituir comissão eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, câmpus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes servidores:
 - a) Manoel Reginaldo Fernandes (Presidente), Blake Charles Diniz Marques (membro titular), Rafael Barbosa Rios (membro suplente).
- **Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação